

**FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

**FACULDADE DE ECONOMIA**

**A TEORIA DA ALIENAÇÃO EM MARX E O  
CAPITALISMO ATUAL SOB A PREDOMINÂNCIA  
DO CAPITAL FINANCEIRO**

**HELOISA MARIA GERCOV PIRES**

Monografia de Conclusão do Curso  
apresentada à Faculdade de Economia  
para obtenção do título de graduação em  
*Ciências Econômicas*, sob a orientação  
do Prof. Dr. Áquilas Mendes

**São Paulo, 2010**

PIRES, Heloisa Maria Gercov. A TEORIA DA ALIENAÇÃO EM MARX E O CAPITALISMO ATUAL SOB A PREDOMINÂNCIA DO CAPITAL FINANCEIRO, São Paulo, FAAP, 2010, 42 p.

(Monografia Apresentada ao Curso de Graduação em Ciências Econômicas da Faculdade de Economia da Fundação Armando Álvares Penteado)

Palavras-Chave: Alienação – Marx - Trabalho – Capitalismo - Capital Financeiro.

## **RESUMO**

Esta monografia apresenta as idéias-chave da teoria da alienação de Marx, identificando sua abordagem nos seus textos clássicos, com a finalidade de contribuir para o entendimento do caráter da alienação no capitalismo contemporâneo. São apresentados os conceitos de capital financeiro, com sua evolução nas últimas três décadas e as mudanças nas relações de trabalho que decorreram deste novo contexto capitalista. Nesta perspectiva, a teoria da alienação será aplicada a este novo contexto, mostrando como esta ainda se mantém atual.

# SUMÁRIO

Lista de gráficos

Resumo

<b>INTRODUÇÃO</b>	1
<b>1 A GÊNESE CONCEITUAL DA ALIENAÇÃO EM MARX</b>	2
1.1 Panorama histórico.	
1.2 A visão marxista de mundo: pré elaboração da teoria da alienação.	6
<b>2 O DESENVOLVIMENTO DA ALIENAÇÃO E SEUS ASPECTOS POLÍTICOS E ECONÔMICOS.</b>	12
2.1 O trabalho, a produção e o consumo.	12
2.2 A gênese conceitual da alienação em Marx.	18
<b>3 ALIENAÇÃO E O TRABALHO NO REGIME DE ACUMULAÇÃO DA DOMINÂNCIA FINANCEIRA</b>	25
3.1 A evolução do Capital financeiro.	25
3.2 O Trabalho no contexto do regime de dominância do capital financeiro.	29
3.3 O aprofundamento da alienação na dominância do capital financeiro.	34
<b>CONCLUSÃO</b>	38
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	41

## **LISTA DE GRÁFICOS**

Gráfico 1 – Contratação padrão no Brasil – 1990 a 2006	31
Gráfico 2 – Contratação Flexível no Brasil – 1990 a 2006	31
Gráfico 3 – Proteção ao trabalho nos países da OCDE – 1985 a 2007	32
Gráfico 4 – Ganho mínimo por hora em 21 países da OCDE – 1980-2008	33

## INTRODUÇÃO

As alterações no mundo contemporâneo afetam tanto a economia quanto a sociedade. O capital financeiro passa a predominar nas relações, dando lugar a novos tipos de relações entre trabalhadores e os detentores dos meios de produção. Novas formas de trabalho surgiram, assim como novas formas de exploração. O processo de mais-valia se intensificou para garantir os lucros capitalistas e, desta forma, levou à precarização do trabalho. Esta monografia propõe-se a, utilizando a teoria marxista da alienação, mostrar como esta se aplica ao momento atual do capitalismo.

Para tal, este trabalho científico está estruturado em três capítulos. No primeiro, aborda-se o momento anterior à elaboração da teoria da alienação, mostrando o contexto em que as idéias do autor se estruturaram. Os estudos são feitos utilizando-se como base as obras *A questão judaica*, *Contribuição a crítica da Filosofia do Direito de Hegel* e *A ideologia alemã* para assim mostrar as teorias estruturadas pelo autor antes da apresentação da teoria da alienação. São trabalhadas as visões de Marx no momento em que este passa a contribuir com a *Gazeta Renana* e, assim, ter mais contato com as questões sociais, além de sua percepção sobre a divisão do Estado e a possibilidade, ou não, de separar o interesse particular do interesse público.

No segundo capítulo, após analisados os conceitos de trabalho, produção e consumo na obra marxista, são utilizados como base os *Manuscritos Econômicos-filosóficos* para estruturar a teoria da alienação segundo Marx. Os primeiros conceitos são desenvolvidos para sustentar a teoria da alienação, já que são as principais bases desta. A teoria é apresentada dentro de sua evolução de caráter sociológico para o econômico, de acordo com evolução das idéias do autor.

Por fim, o capítulo três busca aplicar a alienação como teoria para o entendimento do mundo do trabalho no contexto capitalista atual, em que as relações que se desenvolvem unicamente na esfera financeira tomaram a ponta. Explicita-se o conceito de capital financeiro em seus vários tipos, sua evolução e sua influência no mundo contemporâneo. São discutidas as novas formas de trabalho, sua precarização e as desregulamentações das relações trabalhistas.

# CAPÍTULO 1

## A GÊNESE CONCEITUAL DA ALIENAÇÃO EM MARX

O capítulo está estruturado em duas partes. A primeira parte trata de evidenciar um panorama histórico da vida de Marx e os produtos mais gerais de suas idéias, decorrentes desse desenvolvimento histórico, a fim de esclarecer o contexto de seu pensamento mais geral. A segunda parte apresenta a visão marxista do mundo anterior aos *Manuscritos Econômicos- filosóficos*. Nesta parte será possível entender como Marx via o Estado presente à época dividido em seus três poderes: o Soberano, o Governamental e o Judiciário.

### 1.1 Panorama histórico

Para que seja possível entender melhor como MARX elaborou sua teoria sobre a alienação, é de fundamental importância saber em qual contexto o autor aplicava tal teoria. Para tanto, neste momento, buscar-se-á explicar como, no início de suas obras, Marx via a sociedade à sua volta. Serão usadas como ponto de partida as obras *A questão judaica*, *Contribuição a crítica da filosofia do direito de Hegel* e *A ideologia alemã*.

Karl Marx nasceu em 1818 em uma família judia (religião que abandonou anos mais tarde). Na época, existia uma Berlim que estava muito longe de ser, como atualmente, uma sociedade totalmente presente e inserida nos avanços europeus, era, ao contrário, uma sociedade retrógrada, preza a valores antiquados e dominada por uma sociedade burguesa que não tinha interesse em alterar a situação do país e a uma classe subjugada incapaz de reverter sua situação:

Berlim não era, naquela época, mais do que uma corte e vila militar, cuja população pequeno-burguesa se vingava com murmúros maldosos e mesquinhos do servilismo covarde que testemunhava em público às carruagens e cortejos palacianos. (MEHRING, 1957: 34)

A sociedade a que se refere Mehring é a que viveu Marx ainda criança, em meados dos anos de 1830, sendo que esta sociedade estava fortemente influenciada pelo pensamento Hegeliano. Era uma Alemanha dominada pelas Dietas (parlamentos) provinciais, controlados principalmente pelos grandes proprietários de terras. Era uma sociedade que o próprio Marx

consideraria, anos mais tarde em suas obras, como atrasada, ficando muito atrás da França e Alemanha que, naquela época, estavam em plena revolução industrial. O autor comparava o país principalmente com a França, para onde viajava com frequência e que, após a Revolução Francesa tinha ares de modernidade que alcançavam toda a Europa, mas que eram barrados na Alemanha. (WEFFORT, 2006: 228) O grande entusiasmo do autor pelo momento em que vivia a França pode ser visto em um parágrafo da sua *Contribuição a crítica da filosofia do direito de Hegel*:

Na França, basta ser qualquer coisa para desejar ser tudo. Na Alemanha, ninguém tem o direito de ser qualquer coisa sem renunciar a tudo. Na França, a emancipação parcial é o fundamento para a completa emancipação. Na Alemanha, a emancipação total uma *conditio sine qua non* para qualquer emancipação parcial. Na França, é a realidade, na Alemanha, a impossibilidade de uma emancipação progressiva, que deve dar origem à completa liberdade. Na França, toda a classe do povo é *politicamente idealista* e se considera antes de tudo, não como classe particular, mas como o representante das necessidades gerais da sociedade. (...) na Alemanha, pelo contrário, onde a vida prática é tão pouco intelectual quanto a vida intelectual é prática, nenhuma classe da sociedade civil sente a necessidade ou tem a capacidade de conseguir uma emancipação geral, até que a isso é forçada pela situação imediata, pela necessidade *material* e pelos *próprios grilhões* (MARX, 2006: 57).

Marx se mudou, anos mais tarde, para a capital com o intuito de estudar direito na Universidade de Berlim. Foi durante estes estudos que ele teve o maior contato com a obra de Hegel. Marx começava, então, a analisar aquela sociedade em que estava inserido, diante de seus problemas e possíveis progressos. A ideologia vigente à época era a hegeliana, ideologia a qual, anos mais tarde, Marx faria forte crítica considerando não só pontos desta aos quais autor, em parceria com Engels, estaria em desacordo, mas também o fato dela ser imposta e utilizada pela classe burguesa para justificar seus abusos e a situação em que se encontrava a sociedade alemã, este desagrado ficou evidenciado em seu livro *A ideologia alemã*:

(...) Rebelemo-nos contra o domínio das idéias. Eduquemos a humanidade para substituir suas fantasias por pensamentos condizentes à essência do homem, diz alguém; para comportar-se criticamente diante delas, diz outro; para expulsá-las do cérebro, diz um terceiro – e a realidade existente dominará.

Essas quimeras ingênuas e pueris constituem-se no núcleo da atual filosofia neo-hegeliana que, na Alemanha não

só é acolhida pelo público com um misto de medo e veneração, mas também anunciada pelos próprios *heróis filosóficos* com a solene consciência de sua impetuosidade revolucionária mundial e de sua brutalidade criminosa (MARX E ENGELS, 2005: 35).

Em seus estudos em Berlim, Marx teve não só contato com Hegel, mas também com um grande seguidor deste estudioso, Bruno Bauer, professor de teologia da Universidade de Berlim. O estudioso fazia forte crítica ao cristianismo o que levou ao desagrado tanto da sociedade em geral e de pessoas ligadas à instituição religiosa quanto dos *velhos hegelianos*. Deve-se atentar para o fato de que, na primeira metade do século XIX, a relação sociedade/Estado/ religião era mais estreita do que a encontrada na maioria das sociedades atuais, especialmente, se tomarmos como base os Estados laicos ocidentais. Tais críticas fizeram com que Bauer não só rompesse com a religião, mas também adotasse uma postura bem mais liberal que os hegelianos da época. “Essa ruptura, todavia, não levou Bauer ao materialismo. Sua crítica ao cristianismo estava fundada num racionalismo idealista que concebia a história como criação de uma “consciência universal” que avançava na medida em que é impulsionada pela crítica filosófica” (NETTO *In* MARX, 2009: 16).

Na Alemanha de Guilherme IV, aumentavam as perseguições aos seguidores de Hegel, principalmente os participantes do Clube dos Doutores, os jovens Hegelianos. Tal perseguição não freou Bauer: ao contrário, trouxe-lhe uma postura ainda mais radical que influenciou Marx ao escrever *Para a questão judaica*:

Se os escritos de Bauer que Marx resenha criticamente em *Para a questão judaica* são uma expressão do radicalismo liberal que seu autor assumirá ente 1840 e 1842, e ao qual logo renunciará, a crítica de Marx revela o estágio de desenvolvimento de uma reflexão que ainda não está inteiramente definida.

O Marx que se aproxima de Bauer, em 1838 – 1839, é um jovem que acabara de redirecionar os seus interesses intelectuais: deixara o curso de Direito e dedicava-se ao de Filosofia. Ele participa do *Clube dos Doutores* e alinha-se com os jovens hegelianos numa incorporação de Hegel que nada concede à direita hegeliana (NETTO *Apud* MARX, 2009: 18-19).

Não só o pensamento hegeliano pairava sobre os jovens estudiosos, outro autor, Ludwig Feuerbach, também teve forte influência no pensamento da época e, por conseqüência, em Marx. É com as teorias deste filósofo que Marx quer desenvolver a idéia do idealismo de Hegel:

Houve um momento em que todos os neo-hegelianos se disseram feuerbachianos. Consideravam todos os assuntos importantes como se já tivessem sido enunciados por Hegel, de modo que sua tarefa deveria consistir em mudar os sinais do sistema elaborado, e partir, ao invés do Estado, do homem e da natureza. A fim de proceder a essa inversão, Feuerbach privilegiou o mundo sensível, a sensibilidade e o coração, que, todavia, em seu entender, deveriam ser trazidos para o nível do intelecto. (GIANNOTTI, 1996: 09)

Para divulgar tais idéias, os Neo-hegelianos planejam fundar uma revista que contaria com a participação de Marx e Bauer (Feuerbach se recusou a participar). Simultaneamente, Marx começa a contribuir com a *Gazeta Renana*, é neste momento que Marx, ainda que sem deixar os estudos filosóficos, passa a se dedicar aos estudos de problemas políticos e sociais.

É destes estudos que resulta a *Contribuição à crítica da filosofia do direito de Hegel*. *Os Anais Franco-Alemão*, no entanto, não foi bem recebido e parou em seu primeiro número. Foi nesta revista que Marx publicou *Contribuição a crítica da filosofia do direito de Hegel* (texto que escreve quando decide deixar a Alemanha e está a caminho de Paris, é também conhecido como *Manuscritos de Kreuznack*) e *Para a questão judaica*. É, ainda, na revista que Marx tem seu primeiro contato com o trabalho de Engels, com a publicação, nesta, de *Esboço de uma crítica da economia política*. GIANNOTTI dá uma boa visão do que buscava Engels quando da publicação deste texto:

Depois de Adam Smith (1723-1790), segundo Engels o primeiro economista a reconhecer o trabalho como fonte de riqueza, os economistas entraram numa escalada de cinismo, o último mais cínico do que o primeiro. Progressivamente foram despojando o homem de suas qualidades propriamente humanas, até o ponto de Ricardo (1772-1823) chegar a privilegiar o produto em prejuízo do produtor. A economia política, continua Engels, é a ciência da sociedade civil, terreno em que os homens se defrontam como particulares e proprietários, mas como tal não é mais do que o lugar da alienação, onde o homem perde seu caráter essencial e genérico (GIANNOTTI, 1996: 11).

Pode-se ver que já neste momento, tanto Engels, quanto Marx, têm esboços do que viria a ser desenvolvido posteriormente na teoria da alienação, especialmente no caso de Marx. Tais idéias têm forte influência no conteúdo dos *Manuscritos econômico e filosóficos*.

Na *Gazeta Renana*, Marx pôde ter contato com questões presentes no cotidiano da sociedade alemã. É este contato que cria o embrião do Marx revolucionário que se vê em obras como o *Manifesto comunista*:

Pouco a pouco, o que para Marx parecia dever ser uma revolução política, reclamando uma reorganização do estado, transformou-se na idéia de uma revolução social, que deveria modificar a própria estrutura da sociedade como um todo. (GIANNOTTI, 1996: 09)

Com o fechamento do jornal e sua mudança para a França, aumenta muito sua relação com Engels. Passam a trabalhar no livro *A sagrada Família*. Em 1845, Marx é expulso de Paris e vai para Bruxelas é neste momento que, junto com Engels, tem início a redação da obra *A ideologia alemã*. Neste livro Marx critica aqueles que ajudaram a formar seu pensamento filosófico. Em seus três capítulos (Feuerbach, São Bruno e São Max) vê-se claramente a cisão de Marx com os jovens hegelianos, a quem, acusa de hipocrisia e de sustentar a ideologia burguesa.

## **1.2 A visão marxista de mundo: pré elaboração da teoria da alienação.**

Após ter-se uma visão histórica do período que antecede os *Manuscritos econômico-filosóficos*, torna-se fundamental entender como tais acontecimentos afetaram Marx, ou seja, qual era a visão que o autor tinha do mundo em que vivia e que foi base de sustentação para que tomasse forma a teoria marxista da alienação.

Como visto anteriormente, é a partir do momento em que Marx inicia seu trabalho na *Gazeta Renana* que o autor passa a ter mais contato com problemas políticos e sociais: “Em 1842-43, sendo redator da *Gazeta Renana*, me vi pela primeira vez em apuros por ter de tomar parte na discussão acerca dos chamados interesses materiais” (MARX, 2005: 15). A inserção, sempre crítica, de Marx nos problemas sócio- econômicos da época tem um aprofundamento nos estudos da obra Hegeliana, e, neste primeiro momento, com particular atenção à *Filosofia do direito de Hegel*. Na crítica a esta obra, pode-se ver como Marx via o Estado em seus três poderes o Soberano, o Governamental e o Judiciário.

Para Hegel, o Estado é visto como uma necessidade externa, ao qual os indivíduos devem se subordinar mas que carrega consigo seu fim:

Em face das esferas do direito privado e do bem privado, da família e da sociedade civil, o Estado é, de um lado, uma necessidade externa e sua potência superior, a cuja natureza as leis daquelas esferas, bem como seus interesses, encontram-se subordinados e da qual são dependentes; porém, de outro lado, é o Estado seu fim imanente e tem força na unidade de seu fim último geral e no interesse particular dos indivíduos, na medida em que tais indivíduos têm deveres perante ele assim como, ao mesmo tempo, têm direitos (MARX, 2005:28).

Marx não aceita essa concepção do Estado de Hegel como apoio externo e objetivo final dos indivíduos. Na Ideologia Alemã sua crítica é explícita:

Hegel estabelece, aqui, uma antinomia sem solução. De um lado, necessidade externa; de outro, fim imanente. A unidade do fim último geral do Estado e dos interesses particulares dos indivíduos deve consistir em que seus deveres para com o Estado e seus direitos em relação a ele sejam idênticos. (MARX, 2005: 28)

Assim, para Marx não é possível que haja um Estado cuja função e necessidade sejam exteriores ao indivíduo, mas que, ao mesmo tempo, seja capaz de trazer em seu fim a realização dos interesses particulares. A constituição, como forma de representação do Estado, entra em choque com a vontade da maioria, refletindo apenas os interesses daqueles que têm poder e fazendo com que o resto se submeta.

Marx passará, então, a tratar do poder soberano, ou seja, do poder monárquico. Este poder só existe quando há uma legitimação equiparável ao todo, sendo que aquele que exerce o poder o fará não como um ser individual mas um ser social, ainda que guiado por interesses particulares:

As funções e atividades do Estado estão vinculadas aos indivíduos (o Estado só é ativo por meio de indivíduos). Mas não ao indivíduo como indivíduo físico e sim ao indivíduo do Estado, à sua qualidade estatal. É, por isso, ridículo quando Hegel diz: elas estão “unidas à sua personalidade particular como tal de uma maneira exterior e acidental”. Elas estão, antes, unidas ao indivíduo mediante um *vinculum substantiale*, por uma qualidade essencial do indivíduo. Eles são a ação natural da sua qualidade essencial. Esse disparate advém do fato de Hegel conceber as funções e atividades estatais abstratamente, para si, e, por isso, em oposição à individualidade particular (MARX, 2005: 42).

O poder não é, assim, algo que se divorcie do ser que o exerce, sendo uma consequência deste. Aquele que tem o poder não o exerce de forma abstrata, mas carrega

consigo seus valores e crenças que vem do meio social de que este provém. Assim, um governante da elite tenderá a defender a visão desta, em oposição às camadas mais pobres. Ao ser responsável pela constituição, o governante faz o particular tornar-se geral.

Em um dos trabalhos publicados à época, pode-se ter uma visão mais clara de como Marx enxergava a constituição vigente, trata-se do texto *Debate sobre a lei punitiva do roubo de lenha*:

Nas reflexões sobre o roubo de lenha, (Marx) expôs como a lei transformava os cidadãos comuns em ladrões, como a prática anteriormente comum dos homens pobres, de recolher lenha seca nas terras antes comunais e senhoriais passava a configurar um crime, enquadrando-se este ato como roubo e castigando-o como fosse a subtração de madeira verde e em pé. (...) Completa destacando o papel da lei de definir a natureza jurídica das coisas, neste sentido, conclui que, se a lei chama de roubo de lenha um ato que apenas constitui uma transgressão, a lei mente, e o pobre é submetido a uma mentira legal.

Seguindo este raciocínio, Marx pondera que se, se entende que toda transgressão a propriedade, sem nenhuma distinção, é um roubo, porque não dizer que a própria propriedade é um roubo, pois, se toda propriedade privada exclui um terceiro do direito sobre ela, ela lesiona o direito de propriedade de um terceiro<sup>1</sup>.

O Estado passa, assim, a ser não um protetor de seus cidadãos mas, ao contrário, é um carrasco que pune visando proteger o interesse de alguns. Com esta lei, o “Estado submete a universalidade do direito ao “mero costume” da sociedade burguesa, quando deveria, ao contrário, reconhecer no “costume da classe pobre” o “instintivo sentido do direito” que, na forma do direito consuetudinário, elevaria esta classe à efetiva participação no Estado” (MARX, 2005: 15-16). Marx vê no Estado um agente que exclui a grande massa de pobres que têm seus costumes negados, sendo submetidos a valores não intrínsecos à sua história mas que são impostos com a ascensão da classe burguesa.

Marx vê a constituição não como a representação da vontade de um povo, mas sim como algo que suplantou esta. A constituição é não mais a representativa da vontade geral, que fundamenta o Estado para Rousseau, mas da dominação do todo pela parte. O Estado e a

---

<sup>1</sup> Texto extraído dos anais do encontro da Anpuh 2008, sob a denominação de: A Constituição federal de 1988 e as interpretações judiciais: permanência ou mudança na interpretação sobre o direito de propriedade no Brasil? Disponível em: [http://www.encontro2008.rj.anpuh.org/resources/content/anais/1208628034\\_ARQUIVO\\_textoparaANPUH.pdf](http://www.encontro2008.rj.anpuh.org/resources/content/anais/1208628034_ARQUIVO_textoparaANPUH.pdf). Acesso em: 3 de outubro de 2009.

sociedade civil se separam, o Estado se torna uma entidade por si só, e não mais um representante social. Dá-se, aí, a alienação política Hegeliana.

A alienação política tem lugar no momento em que o povo, ao se submeter à sua própria obra, perde seu estatuto fundante e as posições são invertidas. O que era o todo passa à posição de parte, e vice-versa. (...) Com isso, dá-se a separação e a oposição entre Estado (constituição) e a sociedade civil, Estado político e Estado não político (MARX, 2005: 21).

Outra relação que deve ser explicitada é a que Marx faz entre o poder governamental e o poder jurídico. O poder governamental foi definido por Hegel como:

Diferentes da decisão são a execução e a aplicação das decisões do soberano e, em geral, o prosseguimento e a manutenção do que foi decidido anteriormente, das leis, das disposições. Das instituições existentes para fins comuns, etc. Esta função de subsunção em geral compreende o poder governamental em si, no qual estão, do mesmo modo, compreendidos os poderes judiciário e policial, que têm mais diretamente relação com a particularidade da sociedade civil e fazem valer nestes fins o interesse universal. (MARX, 2005: 60)

Deve-se entender por poder policial o poder governamental, sendo que este poder, para Marx, não foi bem desenvolvido por Hegel. O poder governamental é o poder burocrático (o “Estado como formalismo”). Este deve ser dividido em corporações, eleitas pela sociedade civil e convergindo no monarca. A hierarquização deste poder tende a impedir abusos, especialmente com a formalização do processo por meio da burocracia. Assim, a burocracia não pode deixar de existir enquanto o interesse privado não for idêntico ao universal, já que, neste caso, haveria abuso de poder:

O espírito universal da burocracia é o segredo, o mistério; guardado em seu interior por meio da hierarquia e, em relação ao exterior, como corporação fechada. Por isso o espírito público do Estado, assim como a disposição política aparecem para a burocracia como uma traição de seu mistério. (...) No seu interior, porém, o espiritualismo se torna um materialismo crasso, o materialismo da obediência passiva, da fé na autoridade, do mecanismo de uma atividade formal, fixa, de princípios, idéias e tradições fixos. Quanto ao burocrata tomado individualmente, o fim do Estado se torna seu fim privado, uma corrida por postos mais altos, um carreirismo. (...) O Estado existe apenas como diferentes espíritos de repartições, imóveis, cuja coesão consiste na subordinação e na obediência passiva (MARX, 2005: 66).

A burocracia leva a abstração do Estado para o real, para o material, tenta coordenar o interesse privado dentro do Estado, já que, o interesse privado não é compatível com o universal. Hegel defende que a eleição mista traria para o Estado a convergência entre o particular e o universal, o que para Marx não é verdade, pois só traz uma mistura de interesses que não convergem para o todo. Portanto a relação que Marx faz entre o poder legislativo e o governamental é que, assim como o poder governamental (burocracia) é a materialização do Estado real, o Poder legislativo (constituição) é a materialização do Estado político. São, portanto, ao contrário do que pensava Hegel, não totalmente convergíveis, pois provém de origens diferentes. Dessa forma, a população, parte não política da sociedade, não é capaz de alterar sua constituição e pode rebelar-se contra ela. Assim, como a população, o poder legislativo não representa o todo, e, portanto, também não é capaz de alterar a constituição e entra em conflito com o poder governamental. “Assim, o conflito do povo com o Estado político reproduz-se, no interior desses Estado, como o conflito do “povo em miniature” do poder legislativo com o poder governamental” (MARX, 2005:23).

Em um Estado monárquico o povo não é, portanto, capaz de ter poderes sobre sua própria constituição, o que não ocorreria na democracia, conceito que Marx começa a desenvolver na *Crítica da filosofia do direito de Hegel*, e que continuará a tratar em suas obras posteriores.

Hegel acreditava que a monarquia era necessária uma vez que a massa populacional não era capaz de “saber o que quer”. Para Marx, no entanto, a monarquia vem a alienar a vontade geral, quando se coloca a cima da constituição, quando a vontade da maioria deixa de ser a vontade vigente.

Nela, “o Estado, como particular, é apenas particular, como universal é o universo real, ou seja, não é uma determinidade em contraste com os outros conteúdos”. A democracia é dita, por isso, a “verdade”, o “gênero”, o “enigma resolvido de todas as constituições”. É preciso, porém, distinguir, a argumentação marxiana, os dois níveis em que o termo democracia é empregado: como “gênero” ( a “verdadeira democracia”) e como “espécie” (a “república política”). A “verdadeira democracia” é um princípio político, não um Estado existente. Ela significa a realização plena do Estado político e sociedade civil. Na verdadeira democracia, diz Marx, “o Estado político desaparece”, assim como também desaparece o Estado não político, isto é, a sociedade civil (ENDERLE *apud* MARX, 2005:24).

Assim, na democracia, com uma eleição geral, haveria a soma dos diversos interesses para que, assim, a vontade geral pudesse ser respeitada e não houvesse mais uma massa politicamente alienada. A democracia acabaria com a anomalia que existe quando o particular se torna mais importante que o todo.

Com o estudo da *Crítica da filosofia do direito de Hegel*, pode-se ter um panorama da visão marxista do Estado da época. É especialmente neste livro que Marx pontua os principais problemas, passando, posteriormente, a tratá-los em suas obras. Em suma, sabe-se que a crítica de Marx ao conceito de alienação de Hegel propicia a elaboração de um conceito marxista de alienação. Isso significa que Marx supera Hegel por meio de um caminho muito mais dialético e profundo do que todos os discípulos de Hegel. Essa idéia da subordinação do conceito de Hegel ao conceito marxista de alienação será amplamente discutida no capítulo 2.

## CAPÍTULO 2

### O DESENVOLVIMENTO DA ALIENAÇÃO E SEUS ASPECTOS POLÍTICOS E ECONÔMICOS.

O capítulo 2 também está estruturado em duas partes. A primeira busca mostrar os conceitos de trabalho, a produção e consumo dentro da obra Marxista. Tais conceitos são de fundamental importância já que o autor utiliza estes como pilares para a construção do conceito de alienação. A segunda parte apresentará a formação da teoria da alienação segundo Marx. Já que tal formulação acontece especialmente nos *Manuscritos Econômicos-filosóficos*, será este o texto utilizado como base.

#### 2.1 O trabalho, a produção e o consumo

Antes de se tratar os conceitos sobre a alienação, é importante ter-se uma visão daquilo que Marx entendia como o processo produtivo e sua principal força locomotora, o trabalho. Para tal, serão utilizadas as obras *Contribuição à Crítica da Economia Política* e os *Manuscritos econômicos-filosóficos*.

Na introdução da *Contribuição à Crítica da Economia Política* Marx faz uma abordagem histórica do processo produtivo. O autor retoma Rousseau, Smith e Ricardo, para mostrar que a forma de produção descrita por estes autores como ponto de partida - o caçador ou pescador particular – é uma simplificação muito grande, já que o indivíduo não é capaz de viver senão se relacionando com o grupo social em que está inserido. Tais simplificações podem somente ser entendidas se forem um ponto de partida, uma abstração, para se entender o desenvolvimento histórico:

Quanto mais remontamos na história, melhor aparece o indivíduo, e, portanto, também o indivíduo produtor, como dependente e fazendo parte de um todo mais amplo; em primeiro lugar de uma forma ainda muito mais natural, de uma família e de uma tribo, que é a família desenvolvida; depois de uma comunidade sob suas diferentes formas, resultado do antagonismo e da fusão da tribo. E somente ao chegar ao século 18 e na “sociedade burguesa” é que as diferentes formas das relações sociais se erguem diante do indivíduo como um simples meio para seus fins privados, como uma necessidade exterior (MARX, 2008: 238-239).

É indissociável a existência humana da existência social. O indivíduo não é capaz de se desenvolver senão em relação com outros indivíduos. Marx considerava uma visão equivocada aquela dos autores que, como Proudhon, concebiam como possível a produção vinda de homens isolados socialmente.

Embora a produção seja distinta durante as diferentes épocas, existe um traço que a assemelha à produção burguesa (objeto de estudo de Marx), que é a força de trabalho. Segundo Marx, “nenhuma produção é possível sem um instrumento de produção, embora esse instrumento não fosse senão a mão; sem trabalho passado, acumulado, embora esse trabalho fosse somente a destreza que o exercício repetido desenvolvera e concentrara na mão do selvagem” (MARX, 2008: 240). Além da força de produção existe também aquilo que se acumula com o trabalho, ou seja, o capital, que é ao mesmo tempo fonte de produção e de renda.

Como remuneração do trabalho, existe o salário, como remuneração do capital existe o lucro. O salário, no entanto, é substancialmente minimizado pelo capitalista, em função da maximização do lucro. Vê-se, então, que a remuneração de um é inversa à remuneração do outro; existe um antagonismo entre o salário e o lucro e, portanto, uma disputa entre o trabalhador e o capitalista:

*O salário é determinado pela luta árdua entre o capitalista e o trabalhador. O necessário trunfo do capitalista. O capitalista pode viver mais tempo sem o trabalhador que o contrário. A união entre capitalista é comum e competente, enquanto a união entre trabalhadores é proibida e traz-lhes os mais árduos resultados. (...) A lista de salários que abastece o sustento do trabalhador durante o trabalho é a mais baixa e unicamente necessária, e um complemento para criar a família a fim de que a categoria dos trabalhadores não seja extinta. Pelo pensamento de Smith, o salário normal é o mais baixo que for compatível com a *simple humanité* (SMITH *apud* MARX, 2006: 65), ou seja, com uma vida banal (MARX, 2006:65).*

Assim, o trabalhador, diferentemente do proprietário, deve receber apenas o necessário para sua subsistência, “a economia política não se preocupa dele no seu tempo livre como homem” (MARX, 2006: 72). Já os lucros, diferentemente dos salários, são necessários uma vez que sem eles os capitalistas não teriam interesse em colocar seu dinheiro em uma produção e, portanto, não haveria trabalho para os trabalhadores:

Ele (capitalista) não teria empenho em dar emprego aos trabalhadores, a não ser que esperasse da venda de seu trabalho

algo mais do que o que é necessário para reembolsar os recursos por ele antecipados como salários, e não teria interesse em empregar uma grande soma de preferência a uma pequena soma de recursos se o seu lucro não estivesse proporcional ao volume dos recursos aplicados (SMITH *apud* MARX, 2006: 81).

O salário é uma conseqüência do capital, que só existe graças ao lucro e à mais-valia. Mas enquanto o lucro é guiado pelos preços das mercadorias, o salário não segue a mesma lógica. Se os preços das mercadorias se elevarem, os lucros aumentarão proporcionalmente, enquanto os salários se manterão constantes ou aumentarão em proporção invariavelmente menor. No entanto, se os preços das mercadorias caírem, o lucro e os salários diminuirão proporcionalmente. Portanto, “o trabalhador não ganha necessariamente quando o capitalista ganha, mas perde forçosamente com ele” (MARX, 2006: 66).

Outra relação que aparece na obra marxista é a entre a propriedade e a produção. A produção seria uma maneira de fazer com que a natureza se transformasse em algo privado. “Toda produção é apropriação da natureza pelo indivíduo, no interior e por meio de uma determinada forma de sociedade” (MARX, 2008: 243). Não se deve, no entanto, entender esta apropriação como a existente na sociedade burguesa – a propriedade privada, especialmente da terra. Mesmo em sociedades primitivas, onde o uso da terra era conjunto, existe a apropriação daquilo que está na natureza. Assim, e somente assim, é possível produzir e com a existência da distribuição, da troca e do consumo os indivíduos transformam a produção em algo particular à sua existência:

A idéia que se apresenta por si mesma é esta: na produção, os membros da sociedade apropriam-se dos produtos da natureza para as necessidades humanas; a distribuição determina a proporção em que o individuo participa dessa produção; a troca fornece-lhe os produtos particulares nos quais quer converter o *quantum* que lhe correspondera pela distribuição; finalmente, no consumo, os produtos convertem-se em objetos de gozo, de apropriação individual. (...) A produção aparece assim como o ponto inicial; o consumo, como ponto final; a distribuição e a troca aparecem como o centro, que por isso mesmo é dúplice, já que a distribuição é determinada como momento que emana da sociedade, e a troca como momento que emana dos indivíduos (MARX, 2008: 244).

É nesta cadeia - produção, distribuição, troca e consumo - que aquilo que era generalista na produção se torna individual. Ou seja, considerando-se toda a produção de uma sociedade, o que aquele indivíduo pegará para si.

Cada participante desta cadeia afeta das mais diferentes maneiras os outros participantes. Pode-se ver entre a distribuição e a produção uma relação clara. “Um indivíduo que participe da produção sob a forma de trabalho assalariado participa, sob a forma de salário, dos produtos, dos resultados da produção. A organização da distribuição acha-se completamente determinada pela organização da produção” (MARX, 2008: 252) Esta é uma visão mais simplista, e até mais óbvia, da relação entre estes dois elementos, já que apenas o que é resultado da produção pode participar da divisão (não necessariamente igualitária) entre os participantes da sociedade.

Apesar da distribuição, em sua maior simplificação, só poder existir graças à produção (já que o que é distribuído é aquilo que é resultado do processo produtivo), não se pode considerar a produção apenas por uma via, já que esta pode ser, também, determinada pela distribuição:

Imaginada de maneira mais superficial, a distribuição apresenta-se como distribuição dos produtos e como se estivesse muito afastada da produção e quase independente em relação a ela. Porém, antes de ser distribuição de produtos é: 1º – a distribuição dos instrumentos de produção; 2º – o que é uma nova determinação da mesma relação- a distribuição dos membros da sociedade nos diferentes gêneros de produção (subordinação dos indivíduos sob relações determinadas de produção). A distribuição dos produtos é manifestadamente um resultado dessa distribuição que se encontra incluída no próprio processo de produção e determina a organização da produção (MARX, 2008:253).

Assim, vê-se que a distribuição pode tanto ser um fator que precede ou sucede a produção. Marx chega até a considerar que a distribuição possa ser um objeto de estudo ainda mais importante que a produção, já que a maneira como a distribuição é feita determina o que será produzido, de que maneira será feita essa produção e, até mesmo, a capacidade produtiva de uma sociedade, sendo que a distribuição é determinada historicamente, pela forma de produção em que está inserido:

Se considerarmos sociedades inteiras, a produção parece ainda, de outro ponto de vista, que precede e determina a produção; de certo modo como um fato pré- econômico. Um povo vencedor reparte o país entre os conquistadores e impõe assim uma repartição e uma forma determinadas de propriedade territorial; determina, por conseguinte, a produção, ou seja, converte os homens conquistados em escravos e faz a produção repousar, assim, sobre o trabalho dos escravos (MARX, 2008: 253)

A história pode, portanto, determinar a forma da distribuição. Como no exemplo acima, supondo-se que esta sociedade antes era formada por trabalhadores assalariados e estes são, em função de uma guerra, transformados em escravos, eles não participarão mais da distribuição com seus salários, mas sim recebendo suprimentos de seus donos. Desta maneira, tanto a parte que lhe cabe na produção é alterada, mas também as forças produtivas daquela sociedade mudam, já que, por esta não ser uma sociedade escravocrata antes da guerra, haverá alterações no mecanismo produtivo para se adaptar aquela nova realidade.

Ainda mais correlacionado à produção está o consumo. Marx vê o consumo por dois ângulos: o consumo produtivo e o consumo em seu sentido mais comum e que é o oposto da produção.

O indivíduo que ao produzir desenvolve suas faculdades, as gasta também, as consome no próprio ato da produção, exatamente como a reprodução natural é uma espécie de consumo das forças vitais. Em segundo lugar, produzir é consumir os meios de produção que se tenham utilizado e que se desgastam, e parte dos quais ( na calefação, por exemplo), dissolvem-se de novo nos elementos do universo. Também se consome matéria prima, a qual não conserva a sua forma e constituições naturais, e que por isso mesmo é consumida. O próprio ato de produção é, pois, em todos os seus momentos, também um ato de consumo. A esse respeito, os economistas estão de acordo. A produção, enquanto é imediatamente idêntica ao consumo, o consumo, enquanto coincide imediatamente com a produção, eles o chamam de consumo produtivo (MARX, 2008: 246)

Esta forma de consumo é aquela mais primitiva e que está dentro do processo produtivo. No entanto, quando se fala em consumo não é, normalmente, do consumo da matéria prima que se trata, mas sim do produto desta transformação. O consumo, genericamente falando, está relacionado à apropriação pelo homem do resultado da produção. Da mesma maneira que só é possível produzir consumindo, a produção não faria sentido se

não houvesse o consumo daquele objeto produzido. A produção só existe se houver, como contrapartida, uma necessidade de consumir.

Para Marx, porém, esta necessidade não é totalmente natural do ser humano. “A fome é a fome, mas a fome que se satisfaz com carne cozida, que se come por meio de uma faca ou um garfo, é uma fome muito mais distinta da que devora carne crua com a ajuda das mãos, unhas e dentes” (MARX, 2008:248) Na sociedade burguesa, deixa-se de consumir apenas para suprir necessidades básicas (como se alimentar, se vestir), existem outras necessidades que acompanham as primitivas, e estas sim são instaladas artificialmente na sociedade para permitir que haja cada vez mais lucratividade no processo produtivo.

Cada homem especula sobre a maneira como criar no outro uma nova necessidade para forçar a novo sacrifício, o colocar em nova dependência, para o atrair a uma nova espécie de prazer e, dessa forma, à destruição. Cada qual procura impor sobre os outros um poder estranho, de modo a encontrar assim a satisfação da própria necessidade egoísta. Com a multidão dos objetos, cresce de forma igual o império das entidades estranhas a que o homem se encontra sujeito. Todo o produto novo constitui uma nova potencialidade de mutuo engano e roubo. O homem torna-se cada vez mais pobre como homem, necessita cada vez mais de dinheiro, para poder tomar posse do ser hostil (MARX, 2006: 149).

O consumo, feito através do dinheiro (distribuição), se torna não mais algo natural, mas uma forma de exploração. No entanto, ao contrario do que se pode imaginar, este consumo não provem das classes mais ricas, e, portanto, supostamente mais dispostas e mais capazes de gastar dinheiro com supérfluos, os maiores lucros com a instalação destas necessidades artificiais.

O significado que a produção tem em relação aos ricos revela-se no sentido que ela tem para os pobres; em cima, a sua manifestação é sempre refinada, oculta, ambígua, uma aparência; em baixo é sempre uma realidade tosca, simples, cândida. A necessidade grosseira do trabalhador é uma fonte muito maior de lucro do que a necessidade refinada do rico. Os habitantes das caves em Londres rendem mais aos senhorios que os palácios; isto é, no que diz respeito aos senhorios eles constituem uma maior riqueza e assim, em termos econômicos, uma maior riqueza social (MARX, 2006: 154).

As classes baixas passam a ser, então, fonte de lucro ainda maior quando passam a acreditar que pequenos luxos materiais são fontes de satisfação, são objetos de recompensa pelas más condições, pelos abusos sofridos. Assim, quando cria estas falsas necessidades, a burguesia se apropria, por meio do consumo, de uma parte ainda maior do trabalho do assalariado. Aumenta seu lucro na proporção, que, como dito anteriormente, um salário que deveria suprir apenas as necessidades básicas que permitissem ao trabalhador produzir e manter sua família, agora deve ser capaz de comprar supérfluos. Desta forma o capitalista passa, de maneira torta, a suprir um papel em que o Estado se apresenta omissos e se preocupa com o trabalhador em seu tempo livre. No entanto, seu salário não acompanha estas novas necessidades criadas. Quanto maior for a necessidade de produtos que ultrapassem aqueles para os quais seu salário foi predestinado, tanto mais pobre se tornará o trabalhador e maior será sua necessidade de vender sua força de produção, fazendo com que seu preço diminua e tornando-o, proporcionalmente, ainda mais pobre. O trabalho, a produção e o consumo, assim se relacionam criando socialmente uma cadeia que levaria a uma maior exploração e ao empobrecimento das classes mais baixas.

## **2.2. A gênese conceitual da alienação em Marx.**

Será objetivo deste momento mostrar o aparecimento e o desenvolvimento da teoria da alienação, tomando como base, principalmente, aquilo que foi tratado nos *Manuscritos econômicos e filosóficos*.

Pode-se dizer que a alienação aparece primeiramente como um conceito puramente sociológico, sendo profundamente baseado nas obras de Hegel e Feuerbach, como mostrado por VÁZQUEZ:

O conceito de alienação tem, sem dúvida, origem hegeliana e feuerbachiana. Em Hegel, seu sujeito é o espírito; em Feuerbach, o homem. Tanto num quanto no outro, a alienação é assunto espiritual e assume um caráter tão abstrato quanto seu sujeito. No entanto, é preciso não perder de vista que o referido conceito tem em Hegel um conteúdo real, antropológico, embora de forma mistificada (VÁZQUEZ, 1968: 434).

Mas, ao contrário de seguir a visão destes autores, Marx faz fortes críticas a como os preceitos propostos por estes eram aplicados na sociedade burguesa. Marx se apropria de pontos das obras de tais autores para desenvolvê-los de acordo com aquilo visto na sociedade da época, que, como dito no capítulo anterior, pouco se assemelha a sociedade alemã moderna atual. Em *A ideologia alemã*, Marx, junto com Engels, crítica a visão ideologia presente naquele momento na Alemanha, o neo-hegelianismo, que era “acolhida pelo público com um misto de medo e veneração” (MARX e ENGELS, 2005: 35). Segundo os autores, tal obra, em seu primeiro volume, tem “como objetivo desmascarar esses carneiros que se julgam lobos e que são considerados como tal; propõe-se a mostrar que eles não fazem mais do que balir de modo filosófico as representações da burguesia alemã, e que a vanglória desses intérpretes filosóficos simplesmente reflete a lamentável pobreza da realidade alemã” (MARX e ENGELS, 2005: 35). Vê-se, portanto, que Marx que, no início de seus estudos, seguiu a visão hegeliana, agora já se divorciou totalmente da ideologia do autor.

Pode-se notar que a teoria da alienação na obra de Marx sofre um processo de aprofundamento, passando de uma visão filosófica para um estudo social, político e econômico. Vê-se que, em um primeiro momento, Marx não busca a abordagem econômica, mas sociológica, desta questão, mas sim em entender o homem, inclusive historicamente, como um ser que busca sua essência, sendo que esta está relacionada ao trabalho não alienado. Trabalha os conceitos mais no campo das idéias e do místico, atribuindo ao processo histórico a razão para a alienação e o caminho para a desalienação.

Sendo que Marx vê o trabalho como a essência humana, este ainda não relaciona o trabalho dentro de um contexto de relações reais, ou seja, dentro da sociedade. Com a influência dos autores acima referidos, Marx é mais um sociólogo do que propriamente um economista. A partir da observação do comportamento do homem o autor pôde construir - a partir da negação deste comportamento - aquilo que seria a essência do homem, como apontado por VÁZQUEZ:

Daí resulta que se a essência humana se concebe como trabalho, mas como trabalho oposto do alienado, ou seja, como trabalho criador que importa em que o homem se reconheça em seus produtos, em sua própria atividade e nas relações que estabelece com os demais, essa essência humana que se nega real e efetivamente nunca se manifestou na existência do homem, razão pela qual aparece, ao longo da história, divorciada da sua existência. A essência só se dará efetivamente quando se superar

– com o comunismo – esse divórcio; então, a existência não será sua negação, mas sim sua realização (VÁZQUEZ, 1968: 417).

Assim, o homem real para Marx é um homem longe de sua essência. Era um homem que em vez de ter uma relação positiva com aquilo que produz, isso se opõe de tal maneira que a produção é fruto da destruição deste homem frente a ele mesmo e à sociedade que o acolhe. Como mostrado pelo próprio Marx:

O trabalhador torna-se tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador torna-se uma mercadoria tanto mais barata, quanto maior número de bens produz. Com a *valorização* do mundo das coisas, aumenta em proporção direta a *desvalorização* do mundo dos homens. O trabalho não produz apenas mercadorias; produz-se também a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria, e justamente na mesma proporção com que produz bens. (...) A *alienação* do trabalhador no seu produto significa não só que o trabalho se transforma em objeto, assume uma existência *externa*, mas que existe independentemente, *fora dele* e a ele estranho, e se torna um poder autônomo em oposição a ele; que a vida que deu ao objeto se torna uma força hostil e antagônica (MARX, 2006: 111-112).

Nota-se, portanto, que Marx não dissociava a força produtiva da essência humana, pelo contrário, o homem para satisfazer suas necessidades originais criou um sistema complexo envolvendo sua atividade de produção. E nos *Manuscritos econômicos e filosóficos*, Marx parte destas necessidades básicas do ser humano para desenvolver uma crítica ao desenvolvimento deste processo, resultando nas sociedades modernas, como mostrado por MÉSZÁROS:

Nesta obra o ponto de partida ontológico de Marx é o fato auto-evidente de que o homem parte específica da *natureza* (isto é, um ser com necessidades *físicas* historicamente anteriores a todas as outras), precisa *produzir* a fim de se manter, a fim de satisfazer essas necessidades. Contudo, ele só pode satisfazer essas necessidades primitivas criando *necessariamente*, no curso de sua satisfação por meio da sua atividade produtiva, um complexa hierarquia de necessidades *não-físicas*, que se tornem assim condições igualmente necessárias à satisfação de suas necessidades físicas originais (MÉSZÁROS, 2006: 79).

Marx critica fortemente como se davam as relações de produção à época, quando o trabalho se torna um objeto passível de aquisição. Quando existe tal precedente, ou seja, quando é possível vender o trabalho em si e não o fruto do trabalho, a exploração vira um caminho rentável para aqueles que possuem os meios de produção obterem ainda mais lucro. Sendo assim, o trabalhador tem que trabalhar cada vez mais para possuir o que, originalmente, nada mais seria do que produto seu próprio esforço produtivo, e por consequência, sua propriedade legítima.

O trabalho se torna proprietário do homem e este deixa de se enxergar em si para se ver naquilo que produz. Porém, se aquilo que é por ele produzido não mais lhe pertence, o homem passa a se ver em algo que é de outrem, assim o homem deixa de ser proprietário de si para se tornar uma ferramenta daquele que o explora e, portanto, o possui. Quanto mais o homem trabalha alienadamente, mais distante fica de sua essência e mais materialmente pobre se torna.

Pode-se, ainda, seguir esta visão complementando aquilo que foi dito anteriormente no capítulo 2.1, sobre o consumo. Se a necessidade de consumir não é totalmente natural do homem, se aqueles que produzem necessitam implantar na sociedade a necessidade de produtos que vão além do necessário para suprir aquilo que é natural, da mesma maneira, a forma como se dá o consumo é uma maneira de alienação. Nas sociedades primitivas (como, por exemplo, uma comunidade indígena), o homem consome aquilo que planta ou caça, mora naquilo que construiu com suas próprias mãos, ou seja, o consumo é imediato ao trabalho. Nestas sociedades o homem é realmente dono do produto de sua força de trabalho.

Nas sociedades modernas, aquilo que é consumido não tem, geralmente, em seu processo produtivo, a participação de seu consumidor. O indivíduo passa a consumir algo que não tem relação com sua produção. Sendo assim, consome algo que pertence a outrem e é, portanto, constantemente ameaçado de ficar sem a possibilidade deste consumo. Se em uma sociedade primitiva a satisfação das necessidades vem do esforço próprio, na sociedade burguesa, o simples fato de vender sua força produtiva não garante a satisfação de todas as necessidades, não garante o consumo.

Em parte, esta alienação descobre-se pelo motivo de o refinamento das necessidades e dos meios para as satisfazer causar, como recompensa, uma aversão rude; ou melhor, no fato de apenas se reproduzir a si mesma em sentido oposto. Para o trabalhador até mesmo a necessidade de ar puro deixa de ser

necessidade. O homem regressa à moradia nas cavernas, mas agora se encontra intoxicada pela exalação maléfica da civilização. O trabalhador tem apenas o direito precário a nela morar, porque se tornou um poder estranho, que se lhe diminui todos os dias, do qual pode ser desalojado, se não pagar renda. Tem de pagar este cemitério (MARX, 2006: 150).

O trabalho, neste contexto, não é mais um meio de suprir necessidades, mas uma forma de ganhar dinheiro para consumir o trabalho de outro (também já apropriado pelo capitalista). O homem é, então, estranho àquilo que produz.

Falamos anteriormente que o homem regressa à moradia nas cavernas, mas de modo alienado e danoso. O selvagem na sua caverna – elemento natural que lhe é oferecido livremente para uso e proteção – não se sente como estranho; pelo contrário, sente-se tão bem nela como o peixe na água. Mas a habitação em caves dos pobres é uma habitação hostil, “um poder estranho, constringente, que só lhes rende em troca de sangue e suor”. Não a podem considerar como sua casa (...). Sentem-se antes na casa de outra pessoa, na casa de um estranho, que todos os dias se encontra à espreita e o expulsa, se não pagar a renda. São igualmente conscientes do contraste que existe entre sua habitação e uma habitação humana, sita no outro mundo, no céu da riqueza.

A alienação não se revela apenas no fato de que meus meios de vida pertencem a outro, de que meus desejos são a posse inatingível de outro, mas de que tudo é algo diferente de si mesmo, de que a minha atividade é qualquer outra coisa e que, por fim – e também o caso para o capitalista –, um poder inumano impera sobre tudo (MARX, 2006: 157).

Vê-se, portanto, que a alienação não é apenas a dissociação entre produto e produtor, mas sim em todo o processo produtivo. Segundo Marx:

O produto constitui apenas resumo da atividade, da produção. Em consequência disso, se o produto do trabalho é a alienação, a produção em si tem a ser a alienação ativa – a alienação da atividade e a atividade, da alienação. Na alienação do objeto do trabalho, resume-se apenas a alienação na própria atividade do trabalho (MARX, 2006: 114).

Assim, o trabalho não é mais algo natural do trabalhador. O homem assim como é um ser naturalmente social, é também um ser ativo por natureza. No entanto, em um contexto que sua atividade é fonte de desgosto ela se torna objeto de aversão. Enquanto, em sua essência, o

trabalho deveria ser fonte de prazer, ele passa a ser uma obrigação quando é alienado, “portanto ele não se afirma no trabalho, mas nega-se a si mesmo, não se sente bem, mas, infeliz, não desenvolve livremente as energias físicas e mentais, mas esgota-se fisicamente e arruína o espírito” (MARX, 2006:114). O trabalho não é mais algo natural, é uma imposição daquele que domina. O trabalho se apropria do homem na medida em que este não é capaz de apropriar aquilo que produz. Assim, o homem luta contra sua própria natureza, se dá, desta forma, a auto-alienação. Tal alienação é diferente da tratada até então, pois não é a “alienação da coisa” (MARX, 2006, 115), mas a alienação da natureza humana.

Ao tratar da busca pela essência, Marx engloba outros conceitos, como a religião que, no final do século IX, dominava intelectualmente a sociedade. Segundo o próprio autor, na *Introdução à contribuição à crítica da filosofia do direito de Hegel*, “o homem faz a religião; a religião não faz o homem” (MARX, 2005: 145). A partir do momento em que o homem se torna um ser material, sua relação com o que é mítico se torna superficial, abrindo espaço para ilusões que buscam abrandar o sofrimento daquele que vive oprimido. Daí a religião como forma de fantasia para fugir de sua atual situação:

A religião é o suspiro do ser oprimido, o íntimo de um mundo sem coração e a alma de situação sem alma. É o *ópio* do povo. A miséria *religiosa* constitui ao mesmo tempo a *expressão* da miséria real e o *protesto* contra a miséria real. O banimento da religião como felicidade *ilusória* dos homens é a exigência da felicidade *real*. O apelo para que abandonem as ilusões a respeito da sua condição é o *apelo para abandonarem uma condição que precisa de ilusões*. A crítica da religião é, pois, a crítica do vale de lágrima de que a religião é o resplendor (MARX, 2006: 45-46).

Portanto, quando não houver mais exploração, quando o trabalho for para aquele que por direito o possui, conseqüentemente, a religião como instituição ilusória se fará desnecessária.

Marx, nos *Manuscritos econômicos-filosóficos*, ressalta ainda mais uma conseqüência da alienação sobre a existência humana. Segundo o autor, “o homem é uma criatura genérica, não só na acepção de que faz objeto seu, prática e teoricamente, a espécie (...), mas também (...) no sentido de que ele se comporta diante de si mesmo como a espécie presente, viva, como um ser universal, e portanto livre (MARX, 2006: 115). Quando Marx diz que o homem é um ser universal ele quer dizer que, assim como os outros animais, o homem vive da natureza, e já que é um ser universal, acaba sendo um ser em proporção ainda maior que os

outros animais. Seu corpo é parte da natureza e deve se relacionar com a natureza externa à ele para poder sobreviver.

Com o trabalho tendo grande importância na vida humana, a relação com a natureza não é mais o que permite a vida, mas sim o trabalho:

Certamente, o trabalho, a atividade vital, a vida produtiva, aparece agora para o homem como o único meio que satisfaz uma necessidade, a de manter a existência física. A vida produtiva, entretanto, é a vida genérica. É a vida criando vida. No tipo de atividade vital está todo o caráter de uma espécie, o seu caráter genérico; a atividade livre, consciente, constitui o caráter genérico do homem. A vida revela-se simplesmente como meio de vida (MARX, 2006: 116).

Quando a alienação muda a relação entre o homem e a natureza, o que antes era fim, passa a ser meio. Ou seja, se antes a atividade cotidiana do homem permitia a ele sobreviver, agora isso não é mais suficiente, sua atividade, o trabalho, permite apenas que o homem venda sua força produtiva. Mas não garante à ele elementos básicos como moradia ou alimentos. O homem não é mais ligado ao produto, mas sim a produção. Dá-se, assim, a alienação da vida genérica. “De forma geral, a afirmação de que o homem se encontra alienado de sua vida genérica significa que um homem está alienado dos outros, e que cada um dos outros se encontra do mesmo modo alienado da vida humana” (MARX, 2006: 118).

Vê-se, assim, a alienação como o fim de um conjunto de situações sociais que acabam levando o homem a uma situação de exploração e infelicidade. A relação social, assim como a atividade e a produção, são naturais ao homem, todavia, com a alienação, aquilo que é natural passa a trazer sofrimento, pois o homem não é mais dono daquilo que produz e seu consumo em nada tem relação com o objeto de seu trabalho. Uma gama de novas necessidades são instituídas, fazendo com que seja necessário vender cada vez mais força de trabalho a um preço ainda menor. Os esforços produtivos não são mais pela busca do produto, mas sim pela busca do dinheiro que permite se apropriar do resultado do trabalho de outro. Em um contexto alienado o homem vive, portanto, longe de sua natureza, vive dominado por uma força que não é capaz de entender e que, por consequência, passa a tratar como algo natural.

## **CAPÍTULO 3**

### **ALIENAÇÃO E O TRABALHO NO REGIME DE ACUMULAÇÃO DA DOMINÂNCIA FINANCEIRA**

A partir dos anos 80, nota-se que capital industrial perde lugar para o capital financeiro ou fictício. Este capital que domina as relações econômica atuais pode ser entendido como o capital bancário, a dívida pública e o capital acionário, além do mercado de derivativos (MARQUES e NAKATAMI, 2009: 31.).

Este capítulo, estruturado em três partes, tem como objetivo, em sua primeira parte entender a evolução do capital financeiro desde os anos de 1980 e de que maneira ele tomou a frente das relações capitalistas modernas; posteriormente, serão discutidas as mudanças que ocorreram no trabalho neste novo contexto capitalista, mostrando a precarização das relações trabalhistas. Por fim, a teoria de alienação discutida nos capítulos anteriores será aplicada a este novo contexto, mostrando que ela é ainda presente, mas de caráter mais complexo.

#### **3.1 A evolução do Capital financeiro**

Ao objetivar-se utilizar os estudos da teoria da alienação em K. Marx para entender as mudanças no mercado de trabalho, torna-se fundamental verificar o sentido da construção do regime de dominância do capital financeiro, principalmente a partir dos anos 1980, e seus impactos no mundo do trabalho.

Segundo MARQUES e NAKATANI:

O capital é antes de tudo uma relação social. Isso significa que o capital é produto de uma determinada formação social e econômica, isto é, que um específico desenvolvimento das forças produtivas, bem como das relações que se estabelecem entre os homens no processo produtivo que lhe é característico, resulta no surgimento do capital. Dito de outra maneira, o capital somente existe como forma dominante em uma determinada sociedade, não sendo, portanto, uma categoria econômica comum a todos os modos de produção (MARQUES e NAKATANI, 2009: 9).

Vê-se, portanto, que a partir dos anos 1980, principalmente, a sociedade capitalista vive um momento em que a lógica financeira predomina sobre a produtiva. Este processo decorre do desenvolvimento histórico sofrido por tal sociedade até o momento.

Na realidade, pode-se dizer que é a partir dos anos 1960 que se vê surgir o impulso final para que o mercado financeiro tomasse a ponta das relações econômicas e conseguisse alcançar a importância que tem nos dias atuais. A criação do mercado de Eurodolares na “the city”, em Londres, permitindo operar o capital financeiro e a “bancarização” da população, que aumentou o capital disponível nos bancos, fez com que os investidores pudessem ter cada vez mais lucros no mercado financeiro (CHESNAIS, 2005: 37-38). Segue-se a isso uma crise de produção na metade da década de 70. O capital que era antes investido no mercado produtivo, e que possibilitava altos ganhos, já não era tão eficiente. Visando manter seus ganhos, ou até ampliá-los, os capitalistas se voltaram definitivamente para o mercado financeiro. Boyer explica:

Embora ela tenha começado a se manifestar em fins da década de 60, a mundialização financeira não pode ser compreendida fora do que os regulacionistas chamam de “crise do modo de regulação fordista” (BOYER, *Apud* CHESNAIS, 1999:17) e o que os marxistas descrevem como ressurgimento, num contexto determinado, de contradições clássicas do modo de produção capitalista mundial, que haviam sido abafadas entre 1950 e a recessão de 1974. A gradativa reconstituição de uma massa de capitais procurando valorizar-se de forma financeira, como capital de empréstimos, só pode ser compreendida levando em conta as crescentes dificuldades de valorização do capital investido na produção (CHESNAIS, *op.cit.*).

Conforme apontado por Chesnais (2005), a primeira forma de ganho nesta esfera financeira foi sob a forma de empréstimos, especialmente para financiar déficits orçamentários. Este ganho, no entanto, só foi possível graças à desregulamentação vista com o fim do acordo de Bretton Woods, em 1971, e das políticas de abertura do início da década de 1980, que permitiram que títulos públicos fossem negociados no mercado internacional. Apesar de parte deste capital ter sido transferido para os países em desenvolvimento, o que mais atraía os investidores era a segurança dos papéis da dívida dos países mais ricos. Seguindo os títulos da dívida, “os fundos de pensão constituem um dos principais atores do capital financeiro que retornou soberano nos anos 1980, integrando um dos ramos dos chamados investidores institucionais, estes últimos são formados pelos fundos de pensão, fundos coletivos de aplicação, seguradoras e bancos que administraram sociedades de investimento” (LEITE, 2010: 201).

Esta desregulamentação permitiu a constituição de instituições que, apesar de desempenharem papéis similares aos dos bancos, não fazem parte deste grupo e, portanto, não estariam sujeitos às mesmas regulações. Forma-se, assim, um “sistema bancário paralelo” ou “sistema bancário sombra” (KRUGMAN, 2008:168). Um exemplo disso é a ARS (“auctionrate security”), criada em 1984 pelo Lehman Brothers e que teve seu fim na última crise financeira mundial, em 2008. A ARS oferecia investimentos de longo prazo (até 30 anos), com as melhores taxas de juros do mercado. No entanto, para dar aparente liquidez ao negócio, a instituição realizava leilões freqüentemente, para os que desejassem sair pagassem seu dinheiro e fossem substituídos por novos participantes. Um banco, no entanto, deve garantir a liquidez de seus correntistas. Já a ASV não precisava seguir a mesma regulamentação e, em 2008, quando seus leilões fracassaram, os investidores se viram presos à instituição, sem poderem reaver seu dinheiro (KRUGMAN, 2008, 167-168). Vê-se, portanto, que a partir dos anos 80, com a criação de instituições como a ASV estavam de pé os três alicerces que, como apontado por Chesnais (2005:46), são necessários para a mundialização financeira: a desregulamentação (diminuição das regras impostas às instituições financeiras), descompartimentalização (integração dos mercados financeiros internacionais) e desintermediação (permissão para que instituições não bancárias atuem como bancos emitindo empréstimos). O autor aponta, no entanto que,

apesar dessa liberalização e desregulamentação, os sistemas financeiros nacionais não foram eliminados. Eles apenas foram integrados, de forma imperfeita ou incompleta, num todo (o espaço financeiro mundial) que se apresenta com três peculiaridades: é fortemente hierarquizado (com o sistema financeiro dos Estados Unidos na dominância); carece de instâncias de supervisão e controle; e, sua unidade é assegurada pelos operadores financeiros (e não pela tecnologia, como acreditam alguns) (GARRAGORY, 2007: 43).

O sistema é, portanto, controlado por aqueles que se encontram no centro deste mercado. “São os operadores que delimitam os traços da mundialização financeira e que decidem quais os agentes econômicos, de quais países e para quais tipos de transação, que participarão desta.” (CHESNAIS, *Apud* GARRAGORY, 2007: 43).

Após os bônus de dívidas públicas e dos fundos de pensão, é apenas na segunda metade da década de 1980 que o mercado de ações passa a atuar como um ator de relevância no mercado financeiro mundializado. Fortalece-se, assim, o mercado secundário, ou de derivativos, no qual o devedor passa a já não mais saber à que deve e, para aqueles que

possuem os direitos de sua dívida, pouco importa conhecer a fundo aquele que lhes deve, importando unicamente a garantia de seus ganhos.

A partir dos anos 90, vê-se a intensificação das idéias neoliberais, o que FIORI (*apud* GARRAGORY, 2007: 49) aponta como “a hora em que se universaliza a evolução neoliberal, promovendo por todos os lados a desregulação e a abertura das economias nacionais permitindo que a globalização financeira alcance uma dimensão territorial sem precedentes, mesmo quando não inclua a maior parte dos estados nacionais.” É neste momento que os mercados financeiros “emergentes” passam a integrar definitivamente o mercado financeiro mundial. No entanto, “a integração no regime de mundialização financeira “incompleta e imperfeita”, de países cujos sistemas antes estavam fechados e cujos dirigentes são ao mesmo tempo pouco instruídos nas sutilezas da finança de mercado e hábeis nos métodos da corrupção política, teve como resultado a criação de sistemas financeiros muito frágeis” (CHESNAIS, 2005: 47).

A mundialização financeira trouxe, portanto, uma grande alteração na relação com o capital, o trabalho e, principalmente, a produção. Neste contexto, o investidor que antes criaria seu lucro multiplicando seu capital através da produção, passa a avaliar o custo benefício desta opção. O mercado de capitais em que “o juro impulsiona o seu proprietário, quer dormindo ou em vigília, seja em sua casa ou em viagem, de dia ou de noite” (MARX, *Apud* CHESNAIS, 2005: 50), torna-se uma opção melhor para o investidor, que, mesmo em operações mais arriscadas, fica-se livre dos diversos problemas que se pode ter para multiplicar o capital produtivo. O capitalista fica, então, distante da produção.

Em uma empresa de capital aberto, seus acionistas não conhecem o cotidiano desta. Não sabem, e tampouco se interessam, pelo processo produtivo, pelos problemas internos da Cia. Os acionistas acompanham a empresa unicamente por variações de suas ações no mercado mas, no entanto, exigem que tal empresa se comprometa integralmente com seus ganhos. De acordo com Chesnais, portanto,

o investimento (que) é a variável determinante do crescimento no longo prazo, no setor privado, é financiado pelos lucros retidos. A taxa de lucro necessária para a realização das normas do “valor por acionista” conduz à rejeição de todos os projetos de investimento que não garantirão a taxa exigida (CHESNAIS, 2005:58).

No século XX o mundo experimentou uma grande alteração em sua dinâmica capitalista. A financeirização do ganho tirou da produção o papel de protagonista do sistema, assim, todo o investimento que antes seria direcionado para a produção agora vê mais ganhos

nos juros e na divisão de lucros, o que Chesnais, apoiado em Marx, explicita como a potência do capital portador de juros (Ibid). O acionista, distanciado das empresas, não se envolve na produção, somando-se a isso, a busca pela maximização do ganho limita o desenvolvimento dos investimentos com ganhos a longo prazo. Segundo Garragory, vivemos

um momento em que o mundo financeiro se afirma como uma força relativamente autônoma, capaz de pôr em cheque governos, arruinar determinadas empresas e economias nacionais de um dia para outro e redirecionar a riqueza mundial, tanto entre nações como entre setores econômicos e entre os capitais individuais ( GARRAGORY, 2007: 46).

Além disso, a diminuição na necessidade do trabalho (intensificada pelo desenvolvimento tecnológico) e a necessidade em obter os maiores lucros possíveis, desvalorizam o trabalhador, alterando as relações trabalhistas/salariais e intensificando a exploração, como será abordado no próximo tópico deste capítulo.

### **3.2 O Trabalho no contexto do regime de dominância do capital financeiro**

No tópico anterior foram discutidas as mudanças nas relações econômicas, mostrando de que maneira tais alterações permitiram que o mercado financeiro tivesse predominância sobre a produção real. No entanto, não se pode limitar a visão ao cenário econômico, descartando aqueles atores que foram, possivelmente, os mais afetados por todas as mudanças na esfera produtiva, ou seja, os trabalhadores.

Quando a ótica capitalista se voltava à obtenção da maior rentabilidade possível da produção – período dos anos “dourados” do capitalismo<sup>2</sup> -, o trabalho era um dos grandes protagonistas do cenário econômico. As relações de produção e as forças de produção regiam os ganhos produtivos até então. Entre o final do século XVIII e início do século XIX, o trabalhador ganhou força, amparado pelo aumento das leis trabalhistas e da força dos sindicatos. Desta maneira, o processo de mais-valia era freado por leis e por pressões dos próprios trabalhadores. No entanto, quando o capital financeiro passa a ser a principal fonte de ganhos dos capitalistas, ele muda esta realidade, elevando a mais-valia:

O retorno do capital portador de juros, que aconteceu em bases muito mais profundas e complexas do que no passado, foi acompanhado pela construção de uma nova relação entre os diferentes componentes do capital (portador de juros, industrial e

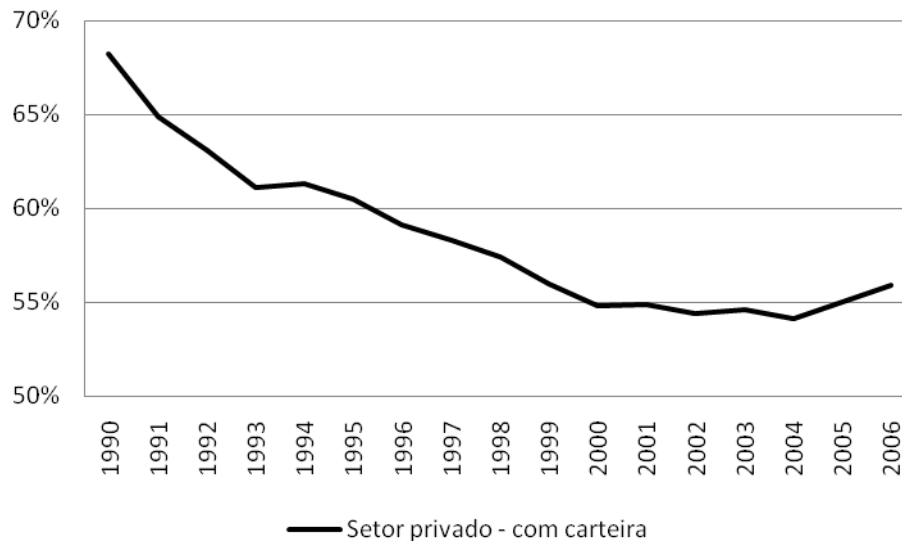
---

<sup>2</sup> A expressão “anos dourados do capitalismo” foi utilizada por Hobsbawm (1995) para explicitar o período compreendido entre 1945 e 1975, em que as economias capitalistas cresceram a taxas significativas em seus PIBs, apoiadas pelo pleno emprego e denominadas sociedades salariais.

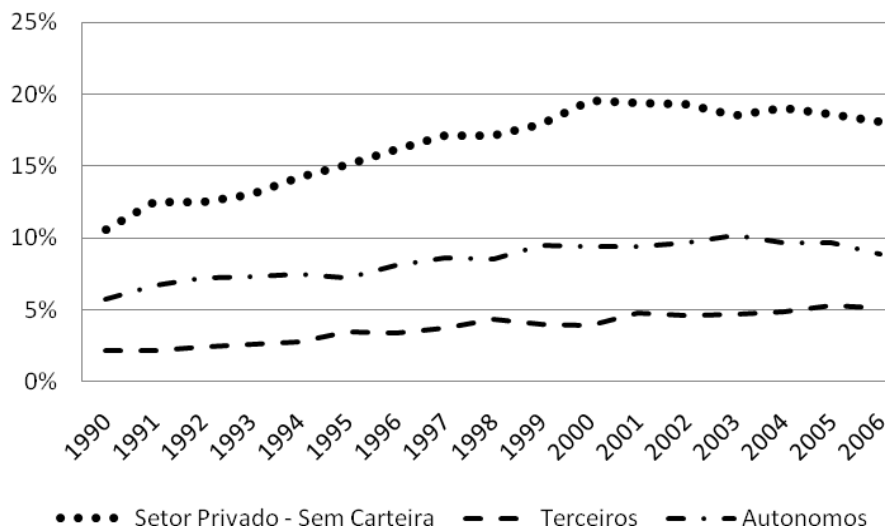
comercial) e por uma nova correlação de forças entre o capital e o trabalho, desfavorável a este último.

Essa nova relação se expressa no domínio relativo do capital portador de juros sobre o capital produtivo, o que se evidencia não só pelo aumento de sua exigência na participação da mais-valia mas também nas inúmeras formas de fazer valer sua lógica de rentabilidade de curto prazo nas empresas. (...) Contudo, para as 500 maiores empresas, isso não chegou a ser um problema. Depois de um período de baixa, recompuseram seu nível de rentabilidade fazendo um mix entre o lucro da companhia e a rentabilidade das aplicações, no sistema financeiro, dos lucros não reinvestidos. Além disso, a liberdade de ir e vir alcançada pelo capital portador de juros permitiu que os outros capitais (industrial e comercial) também ganhassem mobilidade, fazendo do mundo um objeto de sua ação e intervenção, o que exarcebou a concorrência capitalista e colocou (...) os trabalhadores em concorrência mundial (CHESNAIS *apud* MARQUES, 2010:03). A concorrência estabelecida entre os trabalhadores implicou o aumento brutal da exploração, isto é, do trabalho não pago (...) (MARQUES, 2010:03-04).

Nota-se, portanto, que o capitalista reestrutura a cadeia produtiva de maneira a atender a demanda de retornos a curto prazo do acionista, mantendo, porém, sua parcela de lucro. Segundo MENDES (2008), em sua obra, Dal Rosso mostra que o capital fictício alterou as relações sociais de trabalho, reduzindo o número de contratos com carteira assinada, aumentando a terceirização e a precarização do trabalho. Entre 1990 e 2006, na região metropolitana de São Paulo, o trabalho no setor privado com carteira assinada caiu 12% (gráfico 1), enquanto o trabalho sem carteira assinada, a terceirização e os autônomos, para este mesmo setor, cresceram 7,5%, 2,9% e 3,2% respectivamente, conforme gráficos 1 e 2:

**Gráfico 1: Contratação Padrão no Brasil – 1990 à 2006**

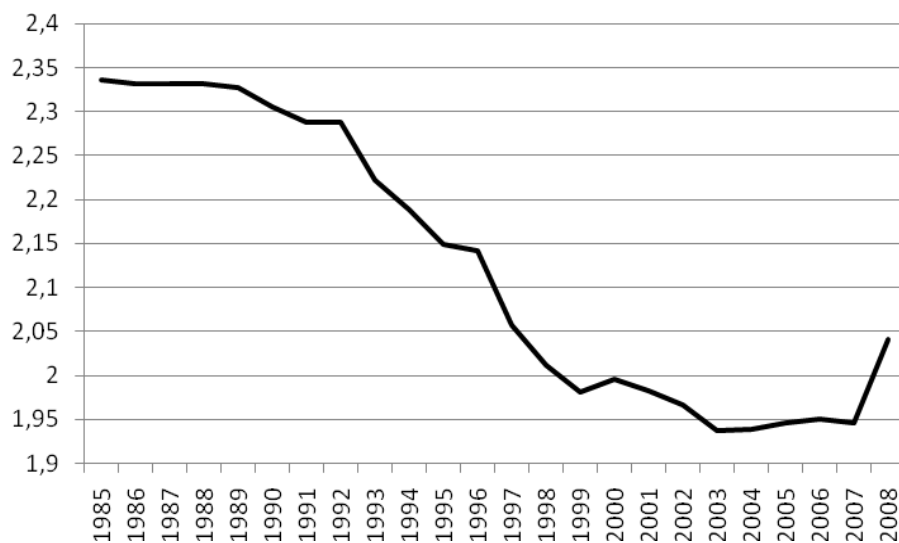
Fonte: CAPELAS, NETO e MARQUES, 2010: 242. Pesquisa de emprego e desemprego (PED).

**Gráfico 2: Contratação Flexível no Brasil – 1990 à 2006**

Fonte: CAPELAS, NETO e MARQUES, 2010: 242. Pesquisa de emprego e desemprego (PED).

Esta precarização do trabalho indicada no Gráfico 2 pode, ainda, ser verificada na perda das proteções ao trabalho. Tomando como exemplo os países da OCDE, pode-se observar no gráfico 3 que a proteção ao trabalho decaiu significativamente entre 1985 e 2007, com índices que variam de 2 à 1,95. Este gráfico considera 6 como a maior proteção ao trabalho e 0 como a menor, e mensura os custos para demitir trabalhadores e para a contratação de temporários e terceiros, mostrando que mesmo os países com maior proteção ainda estão bem abaixo do índice máximo, seis.

**Gráfico 3: Proteção ao Trabalho nos Países da OCDE<sup>3</sup> – 1985 a 2007**



Fonte: OCDE. Em: <http://stats.oecd.org/Index.aspx?DataSetCode=RHMW> Acesso em: 03 de abril de 2010.

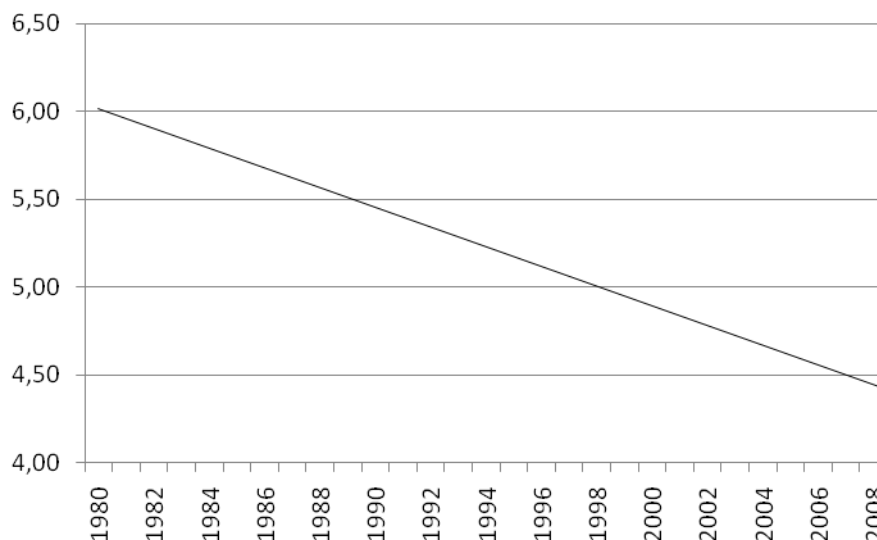
Nota-se queda de 17% neste indicador quando considerado todos os países da OCED, sendo a Alemanha e a Itália os países em que esta queda foi mais acentuada<sup>4</sup>.

A manutenção da lucratividade, que é feita através da exploração do trabalho, “promove a redução dos níveis salariais, persegue a eliminação dos encargos sociais e busca a alteração das condições de trabalho” (MENDES, 2008, p.1 ). A necessidade por ganhos cada vez maiores levaram as indústrias a uma rápida modernização nos últimos 50 anos, e a mundialização permitiu que estas indústrias se locomovessem pelo mundo buscando a mão de obra mais barata, criando o processo chamado de *offshoring*. Assim, postos de trabalho foram fechados, tanto substituídos pela mecanização, quanto transferidos para países de terceiro mundo. Sendo que o trabalho é, assim como qualquer outra mercadoria colocada a venda, regido pelas leis de oferta e demanda, e o salário é, portanto, o preço pago pela força de trabalho vendida. Com todas as mudanças ocorridas mundialmente, pode-se ver uma queda clara nos salários. Quando se observa os dados de 21 dos 30 países membros da OCDE, vê-se claramente uma tendência a queda salarial nos últimos 30 anos, conforme gráfico 4.

<sup>3</sup> A OCDE surge após a segunda grande guerra, com a união de 20 países industrializados para promover a cooperação entre eles e, assim, gerar crescimento e desenvolvimento para suas regiões. Atualmente a OCDE conta com 30 membros: Alemanha, Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, Dinamarca, Estados Unidos, Eslováquia, Espanha, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Islândia, Irlanda, Itália, Japão, Luxemburgo, México, Noruega, Nova Zelândia, Polónia, Portugal, República da Coreia, República Checa, Reino Unido, Suécia, Suíça e Turquia.

<sup>4</sup> Fonte: <http://stats.oecd.org/Index.aspx?DataSetCode=RHMW> Acesso em: 03 de abril de 2010.

**Gráfico 4: Ganho mínimo por hora em 21 países da OCDE<sup>5</sup> – 1980 - 2008**



Fonte: OCDE. Em: <http://stats.oecd.org/Index.aspx?DataSetCode=RHMW>. Acesso em 28 de março de 2010.

Soma-se a isso o grande avanço tecnológico que diminui os postos de trabalho. Um caso bastante claro disto ocorreu na atividade agrícola brasileira, que sofreu um encolhimento significativo. A mecanização, a substituição da agricultura pelas grandes pastagens e a preferência pela produção de commodities, fez com que o número de trabalhadores rurais decaísse acentuadamente. O trabalhador empregado neste tipo de atividade possui, sabidamente, menor nível de educação formal. De acordo com o Censo demográfico de 2000<sup>6</sup>, 87% da população urbana era alfabetizada, enquanto na população rural este número cai para 67% da população. Assim, quando a empregabilidade neste tipo de atividade decai, o aumento no número de trabalhadores que não serão capazes de se realocar satisfatoriamente no novo mercado de trabalho, que demanda maior especialização, faz com que estes se sujeitem a péssimas condições de trabalho, desde que se mantenham empregados.

Uma contradição, no entanto, pode ser notada nesse processo de demanda por mão de obra mais especializada. Segundo Castel:

Uma “nova classe operária” seria constituída através do desenvolvimento das formas mais recentes que a divisão do

<sup>5</sup> Austrália, Bélgica, Canadá, Coréia, Eslováquia, Espanha, EUA, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Japão, Luxemburgo, México, Nova Zelândia, Polônia, Portugal, Reino Unido, República Checa e Turquia.

<sup>6</sup> Fonte: [ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo\\_Demografico\\_2000/Dados\\_do\\_Universo/Brasil/](ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2000/Dados_do_Universo/Brasil/). Acesso em: 03/04/2010

trabalho assume. Mas os novos agentes que desempenham um papel cada vez mais decisivo na produção, operários das indústrias “de ponta”, mentores mais do que executores, técnicos, desenhistas, quadros, engenheiros etc. continuam a ser destituídos do poder de decisão e do essencial dos benefícios de seu trabalho pela organização capitalista de produção. Ocupam assim, no que se refere ao antagonismo de classes, uma posição análoga àquela do antigo proletariado (...) (CASTEL, 2009: 458).

Portanto, nesta nova formulação do capitalismo produtivo integrado ao capital financeiro, a exploração não está mais vinculada única e exclusivamente às classes que desempenham serviços manuais. O número de funcionários que estão no “chão de fábrica” diminuiu significativamente, dando lugar para funcionários que atuam, como dito por Castel, como “mentores mais do que executores”, estes passam a formar uma classe com melhores condições de vida, mais acesso ao consumo e ao lazer. No entanto, “a “adição” de novas camadas salariais acima do salário operário não “suprimiu” todas as características que faziam dele o modelo do salariado alienado” (CASTEL, 2009: 474) Assim, na sociedade contemporânea, o processo de mais-valia atua sobre as mais diversas classes de assalariados, mesmo aqueles que não são responsáveis diretos pela produção.

### **3.3 O aprofundamento da alienação na dominância do capital financeiro.**

O mundo dominado pelo capital financeiro apresenta uma relação de poder distinta daquela estudada por K. Marx. Conforme visto nos tópicos anteriores, o capital produtivo já não é mais o determinante das relações de produção, sendo substituído pelo capital financeiro. Desta maneira, o trabalhador super-explorado das linhas de montagem, que trabalha até o limite de suas forças físicas em troca do necessário para sobreviver, já não é mais tão presente na sociedade das últimas três décadas. Altera-se, assim, o perfil do trabalhador:

Paralelamente à redução *quantitativa* do operário industrial tradicional dá-se uma alteração *qualitativa* na *forma de ser* do trabalho, que de um lado impulsiona para uma maior *qualificação* do trabalho e, de outro, para uma maior *desqualificação* (ANTUNES, 2003: 55).

Nesta passagem, Antunes faz referência a duas das principais características do trabalho contemporâneo. A primeira delas, a maior qualificação do trabalho, está relacionada à “substituição do *trabalho vivo* pelo *trabalho morto*” (idem:55). Assim não há mais a necessidade do trabalhador braçal, a força humana é substituída pela força mecânica, abrindo

espaço para o trabalhador “supervisor e regulador do processo de produção” (Marx *Apud* ANTUNES, 2003:55). É, portanto, o “capital pensante” do processo de produtivo, sendo responsável por diversas atividades, o que leva a desqualificação do trabalho, ou seja, sua flexibilização. Se antes o operário era especialista em apenas uma etapa do processo produtivo, hoje ele deve exercer diversas funções, não sendo, portanto, altamente especializado em nenhuma delas. A desqualificação do trabalho gera, assim, a necessidade cada vez maior da qualificação do trabalhador.

A flexibilidade (...) exige que o operador esteja imediatamente disponível para adaptar-se às flutuações de demanda (...). [Para isso], a empresa pode recorrer à subcontratação (flexibilidade externa) ou treinar seu pessoal para a flexibilidade e para a polivalência (...). No primeiro caso, o cuidado de assumir as flutuações do mercado é confiado a empresas- satélites. (...) No segundo caso, a empresa se responsabiliza pela adaptação de seu pessoal às mudanças tecnológicas. Mas à custa da eliminação daqueles que não são capazes de chegar à altura dessas novas normas de excelência. (CASTEL, 2009: 518)

Existe, portanto, duas esferas de alienação neste novo contexto capitalista. De um lado tem-se o trabalhador altamente qualificado, que vive do trabalho intelectual, e de outro o operário de baixa qualificação, que tem seus postos de trabalho substituídos por máquinas cada vez mais modernas.

Como o capital não pode eliminar o *trabalho vivo* do processo de mercadorias, sejam elas materiais ou imateriais, ele deve, além de incrementar *sem limites* o trabalho morto corporificado no maquinário tecno-científico, aumentar *a produtividade do trabalho de modo a intensificar as formas de extração do sobretrabalho em tempo cada vez mais reduzido*. (...) A ampliação do *trabalho intelectual abstrato* nas plantas produtivas de ponta e a ampliação generalizada dos novos proletários precarizados e terceirizados da “era da empresa enxuta” são fortes exemplos do que acima aludimos (ANTUNES, 2003: 160).

O primeiro caso de alienação, a do trabalho intelectual, mostra uma apropriação não material. Se no caso do operário das linhas de montagem a alienação vinha da separação do trabalhador do objeto final de seu trabalho, esta nova face da alienação é mais subjetiva. O trabalhador participa de melhorias, tem novas idéias para aumentar o lucro da empresa, no entanto tais idéias não o pertencem, são apropriadas pelo capitalista se tornando um bem da empresa. “Mas o processo não se restringe a essa dimensão, uma vez que parte do *saber intelectual do trabalho* é transferida para as máquinas informatizadas, que se tornam mais

*inteligentes*” (ANTUNES E ALVES, 2004: 347). O trabalhador passa a conviver, assim, com uma nova forma de força de trabalho, esta sim, responsável pela produção. A função do trabalho intelectual não é mais produzir, mas sim gerar condições para que uma força não humana produza de forma cada vez mais eficiente. A produção se divorcia, assim, totalmente do produtor, do trabalhador. Não existe resultado material para este tipo de trabalho, chegando ao ponto do trabalhador não saber mais o que está produzindo.

Fora da esfera do capital produtivo, a massa de novos cargos que surgiram com a predominância do capital financeiro são também afetadas pela alienação. Quando o dinheiro gera dinheiro sem passar pela produção, perde-se a função natural do trabalho. Não existe resultado concreto dos esforços diários. O capital financeiro “invade os poros da sociedade e faz os operadores financeiros, mas também as classes possuidoras de títulos perderem todo o sentido de realidade” (CHESNAIS, 2010: 13) O homem naturalmente produtor fica longe de sua essência, é separado dos resultados de suas criações ou então se torna apenas um multiplicador de capital, sua atividade passa a ser fonte de desprazer e infelicidade.

Ao atingir o trabalhador menos qualificado, que não é capaz de se adaptar as novas faces do capitalismo moderno, o caráter da alienação se revela de forma mais cruel. A precarização das relações de trabalho e o aumento do desemprego evidenciam esse novo caráter da alienação. Se antes o homem ficava longe da essência do trabalho, alheio ao produto final de seu esforço, neste novo contexto o homem passa a não ter mais acesso ao trabalho, condição fundamental para sobrevivência do homem em sociedade, eles “ocupam na sociedade um lugar de supranumerarios, de “inúteis para o mundo”” (CASTEL, 2009: 496) . Ele é, portanto, totalmente descolado de sua essência, não tendo mais um papel social:

Quanto mais o sistema tecnológico da automação e das novas formas de organização do trabalho avança, mais a alienação tende em direção a limites absolutos. Quando se pensa na enorme massa de trabalhadores *desempregados*, as formas de absolutização da alienação são diferenciadas. Variam da *rejeição da vida social, do isolamento, da apatia e do silêncio (da maioria) até a violência e agressão diretas*. Aumentam os focos de contradição entre os desempregados e a sociedade como um todo, entre a “racionalidade” no âmbito produtivo e a “irracionalidade” no universo societal (ANTUNES E ALVES, 2004: 348).

Ao ser expulso do mercado de trabalho, o homem fica a margem das relações sociais, já que o trabalho é o “grande integrador” especialmente para as classes mais baixas (CASTEL, 2009: 532), assim, “a identidade pelo trabalho está perdida” (*idem*: 531). Esta massa que poderia representar perigo para a estrutura capitalista, no entanto é um problema

apenas pelo fato de existir. Por não terem identidade não são capazes de formar eficazmente uma unidade forte para lutar contra as forças que o retiram da sociedade.

Quando falta a base sobre a qual havia sido edificada sua identidade social, é difícil falar em seu próprio nome, mesmo para dizer não. A luta supõe a existência de um coletivo e de um projeto para o futuro. Os inúteis para o mundo podem escolher entre a resignação e a violência esporádica (idem: 531).

A consciência da realidade desta classe de marginalizados faz com que os trabalhadores se submetam à exploração desde que consigam se manter empregados, mesmo que temporariamente. Não existe, portanto, vínculo entre o homem e o trabalho, os trabalhadores temporários, os terceiros, passam a desempenhar papéis de curto prazo, não tendo tempo de criar identificação.

Vê-se, portanto, que a dominância do capital financeiro que, por sua vez, reduziu o lucro do capital produtivo, torna o trabalhador uma ferramenta descartável do processo produtivo. No trabalho precarizado do trabalho, assim como naquele com necessidade de alta qualificação, a alienação se mostra ainda mais presente. Não só o trabalhador é alheio ao resultado de seu trabalho, como, neste novo contexto, ele muitas vezes sequer sabe em qual processo produtivo está envolvido, além dos que trabalham para multiplicar capital a partir dele mesmo, e que, portanto, não tem algo concreto como resultado.

## CONCLUSÃO

Nota-se que nos últimos trinta anos as relações produtivas tem se alterado significativamente. A predominância do capital financeiro sobre o produtivo afetou o lucro da

produção, reduzindo os ganhos das empresas e aumentando o processo de mais-valia, gerando, assim, redução salarial e precarização do trabalho. É neste contexto, que a teoria da alienação de Marx, desenvolvida a mais de um século, mostra-se ainda presente, afetando os trabalhadores que tentam se incluir neste novo mercado de trabalho.

Este trabalho procurou contextualizar historicamente da vida de Marx, possibilitando, ao apresentar a Alemanha do século XIX, esclarecer o caminho ideológico tomado pelo autor ao longo de suas obras. Uma sociedade atrasada e dominada pelas idéias Hegelianas, foi campo fértil para os estudos marxistas. Berlim possibilitou, ainda, que Marx tivesse contato com Bruno Bauer e Ludwig Feuerbach, dois estudiosos bastante influentes. O primeiro adotava uma postura bastante radical, com críticas, principalmente, ao cristianismo. Sua postura liberal exerceu forte influência na elaboração de *Para a questão judaica*. Feuerbach também teve grande influência na obra de Marx, assim como em todo pensamento neo-hegeliano, ao buscar utilizar os estudos de Hegel alterando, no entanto, seu ponto de partida, que passaria a ser o homem e não mais o Estado.

Nos primeiros anos da década de 1840, nota-se que há certa mudança na postura dos estudos marxistas. Sua participação na *Gazeta Renana*, seu rompimento com os neo-hegelianos e seu maior contato com Engels, são alguns dos fatores que dão ao autor um caráter mais crítico e, como definido pelo próprio, mais ligado às questões materiais. O autor passa, então, a estudar assuntos mais ligados à realidade da sociedade alemã.

Criticando a obra de Hegel, Marx defende que é impossível a realização de um estado como concebido por este autor, sendo uma necessidade externa do ser - humano, mas capaz de atender, ao mesmo tempo, às necessidades particulares. O poder monárquico deve, portanto, ser exercido por um ser social, ainda que represente interesses particulares. No entanto, é impossível separar o homem de si mesmo, tirando dele a bagagem de crenças e ideologias. Isto é extrapolado para a elaboração da constituição que se torna um reflexo não da vontade geral, mas sim dos desejos dos que tem poder de decisão. Tem-se, ainda, a relação entre o poder governamental e o poder jurídico, sendo definidos como os poderes burocrático e policial, respectivamente. O poder burocrático representa o Estado real, enquanto o policial representa o político, sendo que a população não é capaz de ser eficazmente representada no Estado real monárquico. Diferente situação ocorreria em uma democracia onde, através das eleições, os interesses particulares se somariam.

Marx defende que o homem é um ser naturalmente social e produtivo, sendo assim, as relações se desenvolvem não apenas no âmbito político, mas também na produção, e, no caso do estudo marxista, a produção capitalista burguesa. Sendo esta dependente do trabalho, do

instrumento de produção, o capitalista depende da compra desta força para, assim, gerar produção e acumulação. Assim como o capitalista deseja receber o lucro, o trabalhador espera ter, como forma de recompensa, o salário. As relações, no entanto, são desiguais. Enquanto o capitalista quer acumular cada vez mais, e tem meios para isto, o trabalhador pouco tem para defender seu ganho, ficando à mercê dos ganhos e perdas da burguesia. A mais-valia vem, assim, como forma de beneficiar o detentor do capital, em detrimento do trabalhador.

Sendo a sociedade capitalista impulsionada pelo consumo, o trabalhador fica alheio a parte da participação social, já que dispõe apenas de meios para subsistência. Assim, apesar de participar intensamente da produção, o trabalhador é colocado de lado quando da distribuição. É a partir do modo como se dão a produção e distribuição que são formados os moldes sociais, já que apenas existe a produção se houver, em contrapartida, o desejo do consumo. Tal desejo não é, no entanto, algo totalmente natural. O desejo real de consumo é aquele que supre as necessidades básicas para sobrevivência e certo conforto. No entanto, o desejo de ganho faz com que novos produtos sejam criados e, assim, necessidades surjam, levando ao consumo do supérfluo.

Tendo-se as idéias base da teoria da alienação, o trabalho passa, portanto a tratar de sua elaboração, para, por fim, aplicá-la ao mundo financeirizado. O início da construção do conceito marxista da alienação tem um caráter mais sociológico que propriamente econômico. Sendo o homem naturalmente produtor, forma-se uma ligação entre o trabalho e seu resultado. Assim, quando o homem é separado do resultado de seu esforço produtivo, ele é, ao mesmo tempo, separado de sua essência. O objeto que antes fazia parte da existência humana agora é tido como razão de estranhamento e de oposição.

Uma sociedade que depende da força produtiva para gerar seus ganhos cria uma forma diferente de relacionamento com o trabalho. A força de produção se torna um objeto passível de consumo. O capitalista adquire trabalho e torna-se, desta maneira, dono de seu resultado. O desejo natural de obtenção de lucro, somado ao processo de mais valia faz com que o valor do trabalho seja menor que o valor de seu produto, assim, o trabalhador não é mais capaz de ter aquilo que seria naturalmente seu. Dá-se, assim, uma sociedade alienada, em que o homem não está mais ligado à sua natureza, já que esta é agora propriedade de outros. O homem não se sente mais ligado à sua natureza, e o trabalho passa a ser fonte de desprazer.

Por fim, propõem-se aplicar a teoria marxista estudada ao capitalismo atual, dominado pelo capital financeiro. Para tal, primeiramente foi feita a contextualização histórica deste capital, mostrando sua evolução desde 1960. A bancarização da população, o mercado de títulos e de derivativos, a criação das instituições não bancárias, somado às idéias

neoliberais que passam a ter cada vez mais importância, permitiram que os ganhos do capital financeiro superassem o do capital produtivo. Assim, o capital foi redirecionado, retirando o capital da produção e alterando fortemente as relações com os meios de produção.

Tais alterações influenciaram os lucros capitalistas na produção. Para não perder seus ganhos, foi intensificado o processo de mais-valia, com conseqüente precarização das condições do trabalho e flexibilização das relações trabalhistas. Soma-se a isso o incremento tecnológico que reduz a necessidade do trabalho menos especializado, dando lugar ao trabalho “pensante” e cada vez mais qualificado. O saber transferido para a mão mecânica faz com que o trabalhador fique ainda mais distante do produto de seu trabalho, já que, em alguns casos, não existe produto material final. A existência dos supranumerários é aumentada neste tipo de sociedade, já que a mão de obra é mais dispendiosa para o capitalista que o maquinário. Estas pessoas ficam separadas de sua essência, totalmente alienada. Nesta sociedade dominada pelo capital fictício há intensificação da alienação, se antes o homem não era mais capaz de se identificar com resultado de seu trabalho, neste novo contexto reduz-se de forma drástica o vínculo com o trabalho em si.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho?: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 9. ed. São Paulo: Cortez; Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2003.

ANTUNES, Ricardo. ALVES, Giovanni. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. Educ. Soc., Campinas, vol. 25, n. 87, p. 335-351, maio/ago. 2004 Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>.

ANPUH – Rio. *A constituição federal de 1988 e as interpretações judiciais: permanência ou mudança na interpretação sobre o direito de propriedade no Brasil?*, 2008 Disponível em: [http://www.encontro2008.rj.anpuh.org/resources/content/anais/1208628034\\_ARQUIVO\\_textoparaANPUH.pdf](http://www.encontro2008.rj.anpuh.org/resources/content/anais/1208628034_ARQUIVO_textoparaANPUH.pdf). Acesso em: 03 de outubro de 2009.

CAPELAS, Estela. HUERTAS NETO, Miguel. MARQUES, Rosa Maria. Relações de trabalho e Flexibilização. In: MARQUES, Rosa Maria e FERREIRA, Mariana Ribeiro Jansen. *O Brasil sob a nova ordem: a economia brasileira contemporânea: uma análise dos governos Collor a Lula*. São Paulo, Saraiva: 2010.

CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. 8. ed. Petrópolis, RJ: vozes, 2009.

CHESNAIS, François. *A mundialização financeira: gênese, custos e riscos*. São Paulo: Xamã, 1999.

CHESNAIS, François. Prefácio. In: MARQUES, Rosa Maria e FERREIRA, Mariana Ribeiro Jansen. *O Brasil sob a nova ordem: a economia brasileira contemporânea: uma análise dos governos Collor a Lula*. São Paulo, Saraiva: 2010.

CHESNAIS, François. O capital portador de juros: Acumulação, internacionalização, efeitos econômicos e políticos. In: *A finança mundializada: raízes sociais e políticas, configuração, conseqüências*. São Paulo: Boitempo, 2005.

ENDERLE, Rubens. Apresentação. In MARX, Karl. *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005.

GARRAGORY, Jorge Alano. *Economia e Política no Processo de Financeirização do Brasil (1980-2006)*. Tese de Doutorado. São Paulo: PUC, 2007.

GIANNOTTI, Jose Arthur. Marx -Vida e obra. In *Os pensadores-* Karl Marx. São Paulo: Editora nova cultural, 1996.

KRUGMAN, Paul. A crise de 2008 e a economia da depressão. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

LEITE, Marcel Guedes. O processo de financeirização do segmento da previdência. In: MARQUES, Rosa Maria e FERREIRA, Mariana Ribeiro Jansen. *O Brasil sob a nova ordem: a economia brasileira contemporânea: uma análise dos governos Collor a Lula*. São Paulo, Saraiva: 2010.

MARX, Karl. *Manuscritos econômicos – filosóficos*. São Paulo: Martin Claret, 2006.

MARX, Karl. ENGELS, Friederich *A ideologia alemã*. São Paulo: Martin Claret, 2005.

MARX, Karl. *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005.

MARX, Karl. *Contribuição à Crítica da Economia Política*. São Paulo: Expressão popular, 2008

MARX, Karl. *Para a questão judaica..* São Paulo: Expressão popular, 2009.

MARQUES, Rosa Maria e NAKATANI, Paulo. *O que é capital fictício e sua crise*. São Paulo, Brasiliense: 2009.

MEHRING, Franz. *Carlos Marx; história de su vida*. México: Editorial Grijalbo, 1957.

MENDES, Áquilas Nogueira . *Descaminhos do Capital*. São Paulo: Le Monde Diplomatique Brasil, Ano 2, Número 16, 2008 (Resenha bibliográfica).

MESZAROS, Istevan. *A teoria de alienação em Marx*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2006.

NETTO, José Paulo. Prólogo à edição brasileira. In MARX, Karl. *Para a questão judaica..* São Paulo: Expressão popular, 2009.

VÁZQUEZ, Adolfo Sanches. *Filosofia da Práxis*. Rio de Janeiro; Paz e Terra, 1968.

WEFFORT, Francisco C., *Os clássicos da política-* vol.2. 11ª Ed. São Paulo: Ática, 2006

## **SITES CONSULTADOS**

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE: <http://www.ibge.gov.br>

OCDE - <http://stats.oecd.org>.